



Prefeitura Municipal

# INACIOLÂNDIA -GO

**PORTARIA Nº 1.875/2024**, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;


## **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerado do Cargo de **Chefe de Divisão** de Juventude e Lazer, o Sr. **MATHEUS VINICIUS ALMEIDA BORGES**, portador do CPF nº 702.364.731-74, a partir de 03 de JANEIRO de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/01/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022